



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA . TARIFÁRIO - ALTERAÇÃO

Proposta

Considerando :

- * O previsto no Regulamento Municipal do Serviço de Distribuição de Água (n.º 2 do artigo 40.º);
- * A lógica de “sustentabilidade Económico-Financeira” decorrente, quer da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro), quer da Lei das Águas (Decreto-Lei n.º 58/2005);
- * A Recomendação n.º 01/2009 da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;
- * As Conclusões do Estudo de Viabilidade Técnico-Económica elaborado pela F.E.U.P. - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
- * A evolução, actualizada, do Índice Geral de Preços, desde 2002;
- * O primado da consciência social, isto é, que o objectivo continuará a ser, não o de gerar lucro, mas sim o de se procurar assegurar a sustentabilidade e a universalidade do serviço;
- * O compromisso político assumido com os Municípes de insistência na manutenção e aprovação de tarifas municipais atractivas, isto é, comparativamente menos penalizadoras, designadamente para as Famílias.

Propõe-se que a Câmara Municipal, de acordo com a ambiência legal aplicável, aprove as seguintes Tarifas:

1

1. CONSUMOS DOMÉSTICOS/FAMILIARES

1.º Escalão	até 5 m ³	0,36 € / m ³
2.º Escalão	de 6 a 10 m ³	0,60 € / “
3.º Escalão	de 11 a 15 m ³	0,90 € / “
4.º Escalão	de 16 a 20 m ³	1,26 € / “
5.º Escalão	de 21 a 30 m ³	1,75 € / “
6.º Escalão	mais de 30 m ³	2,30 € / “

2. CONSUMOS NÃO DOMÉSTICOS / NÃO FAMILIARES

2.1. AUTARQUIAS

2.1.1. JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO

Isentas

2.1.2. PROTOCOLOS COM CÂMARAS MUNICIPAIS

Escalão Único - 0,36 € / m³

2.2. ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS OU RECREATIVAS, SEM FINS LUCRATIVOS

Escalão Único - 0,36 € / m³

2.3. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOURE

Isenta

2.4. INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, MISERICÓRDIAS

Escalão Único - 0,36 € / m³

2.5. COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS, UNIDADES AGROPECUÁRIAS E OBRAS

Escalão Único - 1,26 € / m³

2.6. SERVIÇOS PÚBLICOS

REPARTIÇÕES, SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL

Escalão Único - 2,00 € / m³

2.7. OUTROS

Escalão Único - 2,00 € / m³

3. QUOTA DE SERVIÇO (MENSAL)

3.1. CONSUMOS DOMÉSTICOS / FAMILIARES 3,50 €

3.2. CONSUMOS NÃO DOMÉSTICOS / NÃO FAMILIARES

Com contador até 20 mm 3,60 €

Com contador de 25 mm 4,80 €

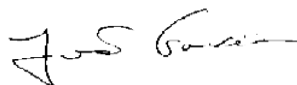
Com contador de 30 mm 6,00 €

Com contador de 40 mm 12,00 €

Com contador de 50 mm 30,00 €

Acima de 50 mm 60,00 €

O Presidente



(João Gouveia, Dr.)